



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.
Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e
Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000
Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

EDITAL 34/2025 de 14 de abril de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2025 (1Doc)

OBJETO: PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA DO ANO DE 2025

Pelo presente, a Comissão do Processo Seletivo para Admissão de Estagiários do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Franca, vem publicar o Resultado Final da classificação e Homologação do presente certame.

CLASSIFICAÇÃO	CÓD MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	CÓD MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	CÓD MATRÍCULA
1	25395	17	25249	33	25284
2	25263	18	24516	34	24475
3	25107	19	24393	35	24017
4	25517	20	24831	36	25007
5	25008	21	23935	37	25348
6	24935	22	24515	38	23906
7	25435	23	24821	39	25369
8	25322	24	24546	40	24547
9	25368	25	24827	41	24463
10	25398	26	25584	42	24532
11	25459	27	25294	43	24084
12	23610	28	25452	44	24437
13	24239	29	25244	45	25310
14	24903	30	24318	46	24823
15	24876	31	24497	47	24350
16	25017	32	24857		

Os candidatos classificados serão convocados conforme a conveniência, a necessidade e a característica da vaga a ser ocupada pelo estagiário, de acordo ordem de classificação por série, permanecendo os demais em lista de espera.

Esta publicação revoga a lista de classificados no Processo Seletivo anterior.

Franca, 25 de agosto de 2025.

Prof. Clóvis Alberto Volpe Júnior
Presidente da Comissão do Processo Seletivo